PORTARIA Nº. 532, de 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o término do período de concessão de férias regulamentares à servidora Dra. Nicole do Vale Castro de Oliveira, exercente do cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, tendo a mesma retornado às suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que para substituí-la neste período de gozo de férias havia sido nomeada pela Portaria No. 521, de 01 de abril de 2.022, a servidora a Dra. Izadora Dutra David;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 02 de maio de 2022, a servidora Dra. Izadora Dutra David, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita no CPF Nº. 118.949.216-40 e Identidade OAB-MG Nº. 209836, do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores - Símbolo CCLA-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015 - ANEXO VII - CLASSE DE CARGOS DE NATUREZA DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR (Incluído pela Lei nº 3.952/2019), que é retomado pela servidora Dra. Nicole do Vale Castro de Oliveira, após seu período de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 532, de 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o término do período de concessão de férias regulamentares à servidora Dra. Nicole do Vale Castro de Oliveira, exercente do cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, tendo a mesma retornado às suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que para substituí-la neste período de gozo de férias havia sido nomeada pela Portaria No. 521, de 01 de abril de 2.022, a servidora a Dra. Izadora Dutra David;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 02 de maio de 2022, a servidora Dra. Izadora Dutra David, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita no CPF Nº. 118.949.216-40 e Identidade OAB-MG Nº. 209836, do cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores - Símbolo CCLA-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015 - ANEXO VII - CLASSE DE CARGOS DE NATUREZA DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR (Incluído pela Lei nº 3.952/2019), que é retomado pela servidora Dra. Nicole do Vale Castro de Oliveira, após seu período de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022 - DISPENSA Nº 06/2022. Vistos, etc. Trata-se do Processo Licitatório nº 09/2022 "Dispensa 06/2022", visando à prestação de serviços gráficos para atender à demanda da Câmara Municipal de Manhuaçu. Considerando o que consta dos autos da licitação instaurada e que no referido processo foi respeitado o devido processo administrativo, nos termos preconizados pela Lei 8.666/93; considerando terem sido observados todos os prazos legais e regulamentares; considerando a compatibilidade da proposta considerada vencedora com os preços e valores praticados no mercado local e/ou regional; considerando a adjudicação pela Comissão de Licitação, considerando, por fim, a manifestação favorável da assessoria jurídica quanto à regularidade formal do certame; considerando a competência para homologar o objeto do Processo Licitatório nº 09/2022 - Dispensa 06/2022 à empresa vencedora, HOMOLOGO o referido processo para que decorram todos os efeitos jurídicos e legais. Ato contínuo, adjudica-se o objeto da licitação à empresa GRÁFICA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.187.220/0001-9, no valor total **de R$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais).**

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 29 de abril de 2022.
Cleber da Penha Benfica-Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.04 08:20:36 -03'00'